



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STANDS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA PECNORDESTE 2024 NA DATA DE 06 A 08 DE JUNHO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

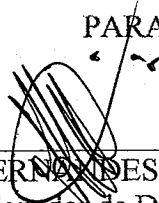
**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº 2024.05.13.1-IN, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STANDS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA PECNORDESTE 2024 NA DATA DE 06 A 08 DE JUNHO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS para contratação do licitante **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**, CNPJ Nº 12.221.362/0001-91, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando os valores seguintes:

Na proposta apresentada verifica-se, portanto, que o valor proposto para a prestação dos serviços corresponde foi de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

PARACURU-CE, 04 DE JUNHO DE 2024.

  
FRANCISCO FERNANDES DO VALE FILHO  
Ordenador de Despesa  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS  
Prefeitura de Paracuru